



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

CHAMADA 01 PROPG/UFBA APCN-2020

1. OBJETIVO

Orientar a elaboração de propostas de novos cursos Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado) os quais serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) com vistas à qualificação e à competitividade na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para submissão em 2020.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta deve ser elaborada levando em consideração as legislações e documentos de orientações abaixo citadas:

- Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

Disponível em:

https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG_Revisado_Resolucao_03_2017.pdf

- Portaria CAPES nº 32, de 12 de fevereiro de 2019, que fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado.

Disponível em:

http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/15022019_Portaria_n_33.pdf

- Portaria CAPES nº 81, de de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu.

Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>

- Portaria CAPES nº 60, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da CAPES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

Disponível em:

https://capes.gov.br/images/novo_portal/portarias/22032019_Portarias_59e60.pdf

- Portaria CAPES nº 182, de 14 de agosto de 2018, que fixa normas para processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento.

Disponível em:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/16082018-PORTARIA-N-182-DE-14-DE-AGOSTO-DE-2018.pdf>

- Manual do APCN da CAPES.

Disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/documentos/Manual_APCN_2017.pdf

- Documentos de área elaborados pelos respectivos comitês de área.

Disponível em:

<http://www.capes.gov.br/avaliacao/documentos-de-area-/3270>.

- Procedimentos administrativos para criação de cursos novos no seguinte link.

Disponível em:

https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/PROPG_ACAD_procedimento_Cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20Curso%20Novo_05.08.13.pdf.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPG.

A proposta elaborada e Regimento do Programa/Curso de Pós-Graduação, deverão ser apresentados à PROPG em cópia impressa (1 via).

ATIVIDADE	DATA
Entrega da Proposta na PROPG	Até 31/01/2020
Avaliação da Proposta na PROPG	De 01/02/2019 a 06/03/2020
Envio da Proposta para o CAE	Até 13/03/2020
Avaliação da Proposta no CAE	De 20/03/2020 a 20/04/2020
Submissão de Proposta na CAPES	De 22/04/2020 a 11/05/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

As datas propostas neste cronograma deverão ser integralmente cumpridas pelos proponentes para garantia do envio da proposta à CAPES.

Salvado, 20 de novembro de 2020

Olival Freire Junior
Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação

Sérgio Luis Costa Ferreira
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação